

Ata da Convenção Estadual do DEMOCRATAS - DEM, que escolheu o Candidato (a) Governador (a), Vice Governador (a), Senador (a), os Deputados (as) Federais e Deputados (as) Estaduais e as coligações às Eleições Estaduais de sete (07) de outubro de dois mil e dezoito (2018), que se realizou na Rua das Araras, 241 - Eldorado, Porto Velho - RO, 78912-640, Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, na Quadra Poliesportiva, na cidade de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia, no dia cinco (05) de agosto de dois mil e dezoito (2018), com abertura às 08h00min e seu encerramento às 13h00min.

Aos cinco (05) dias do mês agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), com abertura às 08h00min, na Rua das Araras, 241 - Eldorado, Porto Velho - RO, 78912-640, Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, na Quadra Poliesportiva, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão Regional de Refundação do DEMOCRATAS - DEM, sob a Presidência do Senhor Marcos Rogério da Silva Brito, Presidente da Comissão Estadual no Estado de Rondônia, em atendimento ao Edital de Convocação Nº. 001/DEM-RO/2018, publicado no Jornal Diário da Amazônia, do dia 26 de julho de 2018. O Senhor Presidente da Comissão Estadual, Marcos Rogério da Silva Brito, que nesse momento passa a ser o Presidente da Convenção Estadual do DEM em Porto Velho, declarou abertos os trabalhos da convenção. Em seguida, convidou a seguinte pessoa para secretariar os Trabalhos: O Senhor Afonso Antônio Cândido, Secretário-Geral do DEM, foi assim constituída a mesa diretora da Convenção Estadual do DEMOCRATAS – DEM. O senhor presidente fez uma rápida saudação a todos os presentes e passou à palavra ao Senhor Afonso Antônio Cândido, Secretário Geral do DEM, que fez a leitura com o seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONVENÇÃO REGIONAL DO DEMOCRATAS Nº 001/DEM-RO/2018, O Presidente da Comissão Regional de Refundação do DEMOCRATAS – DEM do Estado de Rondônia, na forma das regras estatutárias previstas no Título III, Capítulo II, Seção V, e tendo em vista o que dispõe a Lei 9.504/97, art. 8º caput, por sua Presidente, CONVOCA: I - Os Membros do Diretório Estadual e seus suplente; II - O Deputado Estadual e a Deputada Federal; III – Os Delegados Suplentes de Delegados à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO ESTADUAL, que se realizará na Rua das Araras, 241 - Eldorado, Porto Velho - RO, 78912-640, Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, na Vila Olímpica, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no dia cinco (05) de agosto de dois mil e dezoito (2018), com abertura às 08h00min e seu encerramento às 13h00min, a fim de deliberar sobre o seguinte, ORDEM DO DIA: I - Discussão e votação de proposta de Coligação Majoritária e Proporcional com outros Partidos, para as Eleições de 07 de outubro de 2018; II - Escolha de Candidato a Governador (a), de Candidato a Vice Governador (a); III - Escolha de Candidato a Senador (a) e 1º e 2º suplentes; IV - Escolha de Candidatos a Deputados (as) Federais; V - Escolha de Candidatos a Deputados (as) Estaduais; VI – Outras deliberações. Porto Velho, 25 de julho de 2018. MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO Presidente Regional do DEM/RO. Assumindo a presidência dos trabalhos o Senhor Marcos Rogério da Silva Brito, Presidente da Convenção Estadual do DEM, convidou o Senhor Sharleston Cavalcante de Oliveira, como Secretário “ad hoc”, e como auxiliares jurídicos os Advogados Edson Bernardo Andrade Reis Neto, OAB/RO 1207, e Eurico Soares Montenegro Neto, OAB/RO 1742, constando haver número mínimo para a instalação da Convenção, deu por iniciados os trabalhos. O Senhor Secretário passou a fazer a leitura da (s) proposta (s) previamente inscrita para análise dos Convencionais. Em primeiro lugar, comunicou aos presentes que havia um pedido de Registro de candidatura ao cargo de Senador da República: Marcos Rogério da Silva Brito; proposta de coligação para as eleições majoritárias, com os seguintes partidos PSD - PSDB – PRB - PATRIOTA, com nome RONDÔNIA ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO, cabendo ao DEM a indicação do candidato ao Senado, o 1º (primeiro) suplente de Senador ficará a cargo do PSDB e o 2º (segundo) suplente de Senador a cargo do DEM; ficando a cargo do PSDB a indicação do candidato a Governador e Vice-Governador. Depois de rápido debate, foi encaminhada à votação a (s) seguinte proposta (s): Para Candidato ao Senado: Marcos Rogério da Silva Brito, por livre indicação do Partido Coligado DEM; para Candidato a 1º (primeiro)suplente de Senado, Samuel Pereira de Araújo, indicado pelo Partido Coligado PSDB; para Candidato a 2º (segundo) suplente de Senado, o Sr. Severino dos Ramos Marcelino da Silva, por livre indicação do Partido Coligado DEM; para Candidato a Governador: Expedito Gonçalves Ferreira Junior, para Candidato a Vice-Governador, Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, ambos indicados pelo Partido Coligado PSDB, e, ainda, o Candidato ao Senado Pastor Edésio Fernandes Silva, indicado pelo PRB, cujos suplentes também serão indicados pelo PRB, sendo o 1º Suplente Odacir Soares Rodrigues e o 2º Suplente Raimundo Alencar Magalhães. Expôs também as propostas dos partidos para coligações proporcionais para Deputados Federais e Deputados Estaduais. Para candidatos (as) a Deputados (as) Federais, foi proposta coligação dos partidos DEM - PSD - PSDB – PRB - PATRIOTA, sendo indicados pelo DEM (5) cinco candidatos, a seguir relacionados: 1. Coronel Cristiano Silva Lisboa, 2. Afonso Antônio Cândido, 3. Lucas Follador; 4. Eloíse Maciel Cassita Farina; 5. Jussara Terezinha Gottlieb; para Candidato (as) a Deputado (as) Estaduais foi proposta coligação dos partidos DEM – PSD – PSDB, sendo apresentados pelo DEM (15) quinze candidatos, a seguir relacionados para Deputado Estadual: 1. Assis Canuto, 2. Coronel Fernando Luis Brum Pretz, 3. Adelino Ângelo Follador, 4. Stella Mari Martoni, 5. Ana Flávia do Nascimento, 6. Hans Muller Mizael de Oliveira, 7. Joel Martins de Oliveira, 8. Rafael Evangelista da Silva Chaves, 9. Raul Vagner Moser, 10. Valdir Alberto Pasa, 11. Ilton Roberto Kramer, 12 – Cassiane Andrade Alves de Sousa e Silva, 13 – Obadias Ferreira da Silva; 14 – Jorge Hamilton Ferreira Flores Júnior; 15 – Walter Silvano Gonçalves Oliveira. O senhor Presidente dos trabalhos anunciou que as cédulas de votação encontravam-se em número suficiente à disposição dos Senhores Convencionais na cabine indevassável. Enquanto transcorria o processo de votação, vários oradores fizeram uso da palavra. Constatando que todos os convencionais presentes, já haviam votado, o Senhor Presidente deu por encerrada a votação, convidando os filiados Valcenir Alves da Silva e Walter Silvano Gonçalves Oliveira, para atuarem como escrutinadores, feita a apuração, conferindo o número de cédulas, bem como de votantes, constatou-se que votaram (7) sete convencionais e chegou ao seguinte resultado: pela aprovação da Coligação Majoritária com outros Partidos, (7) sete votos SIM e (0) zero votos NÃO; pela aprovação da chapa majoritária Candidato a Senador Marcos Rogério da Silva Brito, 1º (primeiro) suplente de Senador a ser indicado pelo PSDB e 2º (suplente) Severino dos Ramos Marcelino da Silva, indicado pelo DEM; pela aprovação da delegação de poderes à Executiva Regional para deliberar sobre casos omissos, questões e fatos supervenientes, gastos de campanha, coligações majoritária (s) e proporcionais e substituição e suplementação e indicações de novos candidatos (7) sete votos SIM e (0) zero NÃO; pela aprovação de Coligação na eleição proporcional para a Câmara Federal (7) sete SIM e (0) zero NÃO; pela aprovação da chapa de Coligação na eleição proporcional para a Assembleia Legislativa (7) sete SIM e (0) zero NÃO; pela aprovação da chapa de Candidatos (as) a Deputados (as) Estadual (ais) (7) sete SIM e (0) zero NÃO. Em seguida, o Senhor

Presidente proclamou o resultado da Convenção Estadual e Homologou o nome do Senhor Marcos Rogério da Silva Brito, como candidato ao Senado. Aprovada também a Coligação para Governador, Vice-Governador, Senadores, Suplentes de Senadores e Deputados Federais com os seguintes Partidos: PSDB - PSD - DEM - PRB - PATRIOTA, ficando denominada de RONDÔNIA ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO, condicionada a adesão do DEM à distribuição do tempo de TV e rádio destinado aos candidatos a Senadores de modo que o tempo a que tem direito DEM – PSDB – PSD seja usado exclusivamente pelo candidato a Senador do DEM, Marcos Rogério, na Coligação Proporcional à Assembléia Legislativa com os seguintes Partidos: DEM – PSD – PSDB, ficando denominada de coligação RONDÔNIA QUER MAIS, o Senhor Presidente informou que ficaram assim os nomes aprovados pela Convenção do DEM com os seus devidos números realizado por sorteio: Senador: Marcos Rogério, nº 255, 1º (primeiro) suplente de Senado: Samuel Pereira de Araújo, indicado pelo PSDB, 2º (segundo) suplente de Senado Severino dos Ramos Marcelino da Silva. Deputados Federais indicados pelo DEM: 1. Coronel Cristiano Silva Lisboa, nº 2555; 2. Afonso Antônio Cândido, nº 2500; 3. Lucas Follador, nº 2525; 4. Eloíse Maciel Cassita Farina, nº 2550; 5. Jussara Terezinha Gottlieb, nº 2544. Deputados Estaduais indicados pelo DEM: 1. Assis Canuto, nº 25110; 2. Coronel Fernando Luis Brum Pretz, nº 25555; 3. Adelino Ângelo Follador, nº 25500; 4. Stela Mari Martoni, nº 25001; 5. Ana Flávia do Nascimento, nº 25800; 6. Hans Muller Mizael de Oliveira, nº 25123; 7. Joel Martins de Oliveira, nº 25125; 8. Rafael Evangelista da Silva Chaves, nº 25025; 9. Raul Vagner Moser, nº 25321; 10. Valdir Alberto Pasa, nº 25999; 11. Ilton Roberto Kramer, nº 25678; 12 – Cassiane Andrade Alves de Sousa e Silva, nº 25111; 13 – Obadias Ferreira da Silva, nº 25432; 14 – Jorge Hamilton Ferreira Flores Júnior, 25241; 15 – Walter Silvano Gonçalves Oliveira, nº 25444. Declarou, enfim, aprovados os nomes dos Candidatos e das Coligações Majoritárias e Proporcionais. Passando a dispor sobre a previsão de gasto para os Candidatos escolhidos pelo DEM. Para o Candidato ao Senado, fixou-se o limite máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); para a Candidatura Câmara Federal, fixou-se o limite máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e para a Candidatura a Assembléia Legislativa do Estado, fixou-se o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Noutro instante, dispõe sobre a indicação dos filiados do Partido o Senhor Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e o Senhor Sharleston Cavalcante de Oliveira para delegados da Coligação RONDÔNIA ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO, perante a Justiça Eleitoral. Foi deliberado também que outros partidos poderão integrar a coligação majoritária independentemente de novas deliberações. Por fim, foi delegado à Executiva Regional, poderes para decidir sobre outras definições referentes ao pleito eleitoral de 2018, bem como, indicação de nomes para eventuais substituições, suplementação e indicação de candidatos escolhidos na convenção, ajustes e/ou adequações das deliberações adotadas pelos convencionais e demais assuntos partidários, bem como a aprovação final dos outros Partidos que comporão as coligações, tendo em vista que até a presente data ainda não foi encerrado o período de realização de convenções; e, ainda, juntamente com os demais partidos coligados, escolher os nomes das coligações majoritárias e proporcionais, assim como designar um representante que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido no trato dos interesses e na representação da coligação junto à Justiça Eleitoral. Esta Comissão também terá atribuições para deliberar sobre os casos omissos e fatos supervenientes relativos ao pleito de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente ata suspendendo a sessão para esse fim. Reabertos os Trabalhos foi lida e aprovada a ata que vai assinada por mim, o Senhor Sharleston Cavalcante de Oliveira, secretario “ad doc”, pelo Presidente Marcos Rogério da Silva Brito e por todos os convencionais que assim desejarem.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome
MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO
ADELINO ANGELO FOLLADOR
SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA
AFONSO ANTONIO CANDIDO
ADIRÇO PEDRO DA SILVA
WALTER SILVANO GOONÇALVES OLIVEIRA
VALCENIR ALVES DA SILVA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
255	MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO	009557492305	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
2555	CRISTIANO SILVA LISBOA	016440091791	Masculino
2525	LUCAS FOLLADOR	012066682305	Masculino
2500	AFONSO ANTONIO CANDIDO	014583662364	Masculino
2550	ELOISE MACIEL CASSITA FARINA	002114932330	Feminino

Lista de Candidatos:

2544	JUSSARA TEREZINHA GOTTLIEB	000273202313	Feminino
------	----------------------------	--------------	----------

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
25678	ILTON ROBERTO KRAMER	033240440426	Masculino
25025	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES	011896692380	Masculino
25125	JOEL MARTINS DE OLIVEIRA	018605551899	Masculino
25800	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	002087252615	Feminino
25999	VALDIR ALBERTO PASA	008729112356	Masculino
25123	HANS MULLER MIZAEEL DE OLIVEIRA	200444600230	Masculino
25500	ADELINO ANGELO FOLLADOR	002304992364	Masculino
25110	ASSIS CANUTO	000850692313	Masculino
25555	FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ	005582502348	Masculino
25321	RAUL VAGNER MOSER	008693052364	Masculino
25444	WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA	001417552305	Masculino
25241	JORGE HAMILTON FERREIRA FLORES JUNIOR	020822151945	Masculino
25111	CASSIANE ANDRADE ALVES DE SOUSA E SILVA	012564992305	Feminino
25001	STELLA MARI MARTONI	010278892330	Feminino
25432	OBADIAS FERREIRA DA SILVA	006848302330	Masculino

Candidatos ao cargo de 2º Suplente, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
255	SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA	001327712321	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO

Cargo: PRESIDENTE